MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2023

Com base no artigo 6º, §4º do Regimento Interno desta casa, os vereadores que este subscrevem requerem a presente proposição, a qual segue: **MOÇÃO DE APOIO ao EFETIVO DA BRIGADA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL,** quanto à reposição inflacionária de 32%.

Moção de apoio a ser encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, Secretário Estadual da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Sandro Caron, Vice-Governador Exmo. Sr. Gabriel Souza, Deputada Estadual Exma. Sra. Stela Farias, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, ao Comandante da BM Exmo. Sr. Cel. Cláudio dos Santos Feoli, ao Comandante do CBMRS Cel. Eduardo Estêvam Camargo Rodrigues , ao Presidente da AOFERGS – Associação dos Oficiais Estaduais do Rio grande do Sul, Sr. Paulo Ricardo da Silva, ao Presidente da ASSTBM Sr. Aparício Costa Santellano e ao Presidente da ABAMF Potiguara Galvan Ribas, após a aprovação em Plenário desta Casa.

Justificativa:

Esta moção de apoio tem como objetivo principal apoiar os servidores militares e policiais civis. A demanda refere-se verificar os impactos das taxas de inflação sobre os vencimentos dos Militares e dos Policiais Civis Estaduais do RS, em caso de não haver nenhuma política de recomposição ou reajustamento salarial.

A implantação do subsídio não acompanhou a verticalidade salarial dos funcionáios estaduais, onde o subsídio do soldado ao capitão ficou faltando 3,01% na

verticalidade. E foi aberta uma lacuna salarial sem precedentes do 1º Tenente ao Capitão, a qual resultou no achatamento salarial na base da corporação, onde os trienios e o adicional por tempo de serviço se transformaram na parcela de irredutibilidade, pois ocorreu uma diminuição do salário em relação ao final da carreira.

Cabe ressaltar que com o aumento de desconto do IPE Saúde teve um acrescimo abusivo, que antes era 3,1% onde o segurado pagava e a família tinha direito, agora os dependentes passaram a pagar a sua parcela paritária. Então além do segurado pagar mais os familiares passaram a contribuir para o sistema conforme sua idade.

Uma das consequências provocadas pela alta taxa de inflação é a perda do poder aquisitivo, principalmente das classes que dependem de rendimentos fixos e não existe norma legal de reajuste para os funcionarios do Estado sejam Civis ou Militares.

No caso dos servidores militares estaduais, esses não vem tendo nenhum reajuste nominal nos seus vencimentos, com isso estão perdendo com a alta inflação, pois a elevação continuada dos preços vem reduzindo sistematicamente o seu salário real, ou seja, a quantidade de bens e serviços que podem adquirir com seu salário que está defasado.

Tomaremos como exemplo o valor do custo da cesta básica divulgada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), para a cidade de Porto Alegre, referente ao mês de novembro de 2018 e junho de 2023.

Fazendo uma comparação do nível de comprometimento nos vencimentos de um soldado da Brigada Militar que, de acordo com a última parcela de reajuste concedido em novembro de 2018, percebia R$ 4.689,22, o que equivale ao subsídio de um Soldado Nível III atualmente, o vencimento atual e de R$ 4.970,57 e a quantidade de cestas básicas que poderá adquirir a cada época, temos:

Em novembro de 2018, com base no vencimento, daria para adquirir 10 cestas básicas, já em junho de 2023, pelos vencimentos, somente 06 cestas básicas, um decréscimo considerável. Sob outra perspectiva, nesse exemplo, para o servidor continuar no mesmo nível de comprometimento de sua renda para adquirir a cesta básica de alimentos teria que ter seu vencimento majorado nos mesmos índices da diferença, ou seja, 57,59%, o que representaria em R$ 7.833,12 para junho de 2023.

Verifica-se que os aumentos contínuos e generalizados dos preços de bens e serviços refletem, diretamente, no poder aquisitivo dos trabalhadores que recebem rendimentos fixos e não sofrem reajustes nominais em seus vencimentos, diminuindo, assim, cada vez mais os seus ganhos reais e o seu poder aquisitivo.

Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios.

Ainda ressaltamos os aumentos de desconto que tiveram os funcionários públicos estaduais, no que tange o IPE Previdência e o IPE Saúde, ou seja, além de não ter aumento real nos vencimentos, houve aumento real nos descontos, agravando com isso situações desagradáveis, tais como a incidência de suicídios no seio da tropa, seja de Ativos quanto de Inativos.

Justifica-se na difícil situação financeira porque passam os servidores para honrar seus compromissos que foram assumidos considerando os percentuais reajustados.

Assim, a referida moção tem o objetivo de declarar apoio a esta classe, pois os vereadores desta casa Legislativa reconhecem a importância de ser barrada a

continuidade da defasagem salarial que ora assola os valorosos profissionais de Segurança Pública do RS, por isso, a reposição mínima de 32% da inflação se faz necessária, a fim de que sejam valorizados e reconhecidos o trabalho que executam, temos o efetivo que é comprometido com a sociedade Rio-grandense, trabalhando e colocando a comunidade em primeiro lugar, "Mesmo com o Risco da Própria Vida".

Balneário Pinhal, 31 de outubro de 2023.

De autoria:

Luiz Cezar D. Furini
MDB

Luis Carlos Rosa Lopes
MDB

Paula Padilha
PDT

Regis Alexandre da Silva Araujo
PDT

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira
MDB

Reni da Silva
PSB

Hans Leal Tassoni

PTB

Alberto Nunes Pinto

União Brasil

Alexandre Silva Pereira Souza

PTB